

CONSULTOR ESPECIALISTA EM ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONSULTOR POR PRODUTO

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO:

914 BRZ 1136 Educação Científica, Tecnológica e Formação para o Trabalho.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) tem, como uma de suas ações para o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, o Programa Brasil Profissionalizado - PBP, criado em 2007. Este programa de financiamento e assistência técnica visa ampliar e qualificar a oferta de educação científica, profissional e tecnológica de nível médio junto aos sistemas estaduais de ensino.

O Programa Brasil Profissionalizado tem como principal foco de atuação o atendimento à expansão da oferta de vagas dos sistemas estaduais de ensino; o reforço da base científica do Ensino Médio, com o objetivo de melhoria da qualidade do ensino nas escolas estaduais; a assistência técnica e financeira para o Ensino Médio Integrado à educação profissional e tecnológica e à profissionalização de Jovens e Adultos, em nível nacional.

As práticas pedagógicas e recursos educativos são fundamentais para a melhoria desses processos e resultados educacionais, tendo como requisitos: criação de novos cursos técnicos, em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; confecção e aquisição de material didático; realização de seminários; elaboração e atualização dos projetos políticos pedagógicos das escolas envolvidas. Essas ações representam o eixo de sustentação para a implementação de políticas comprometidas com a qualidade e com o papel que a educação profissional necessita desempenhar num cenário de desenvolvimento social e econômico do país, e desenvolvimento pessoal dos alunos das redes estaduais de ensino.

O atual momento requer o fortalecimento do processo de avaliação e o

acompanhamento sistemático das ações acordadas do Programa, como forma de direcionar a execução de maneira eficiente e eficaz no atendimento à perspectiva de uma Educação Profissional e Técnica de qualidade. Tais ações levarão em conta as propostas contidas nos Protótipos Curriculares de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado, apresentados pela UNESCO-Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Considerando a importância do processo de avaliação e monitoramento das ações planejadas faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, por tratar-se de um novo conhecimento a ser adquirido, bem como, pela inexistência no quadro de pessoal do Ministério, de servidores com experiência profissional e conhecimentos requeridos para o desenvolvimento do produto exigido pelo Projeto que visa responder as demandas de caráter pontual, à promoção, aquisição e evolução do conhecimento das práticas institucionais nos Estados, que necessitam de uma abordagem externa, independente ou detentora de notória competência. (Decreto Federal nº 5.151/2004, Art. 4º, §§ 6º e 9º) para o seu efetivo acompanhamento e monitoramento.

Considerando o Decreto Federal nº 5.151/2004 no que disciplina o parágrafo 2º do Art. 4º, a saber:

[...]

Parágrafo 2º: O produto a que se refere o parágrafo 1º é o resultado de serviços técnicos especializados relativos a estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias e avaliações em geral, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Destarte, a consultoria a ser contratada desenvolverá pesquisa sobre a execução dos convênios, firmados entre os anos de 2008 - 2012, nos aspectos administrativos e financeiros, contemplando a avaliação das metas pactuadas pelo Programa Brasil Profissionalizado, e a capacidade de execução do pactuado pelas unidades federativas, com o objetivo de subsidiar a SETEC no fortalecimento da rede de Ensino Profissional e Técnico de Nível Médio.

Logo, a proposta de contratação de consultoria deverá ocorrer por grupos de Estados, divididos em função da quantidade de recursos transferidos, amplitude, complexidade das ações conveniadas e das ações de responsabilidade dos Estados e distribuição geográfica. Foram estabelecidas 6 (seis) regionais. Cada regional terá um consultor especialista em convênios responsável pela elaboração e execução de 4 (quatro) produtos definidos conforme as atividades que os compõem descritas abaixo.

3. VINCULAÇÃO COM O PRODOC:

Resultado 1: Orientações e diretrizes para avaliação interna dos impactos do Programa junto às unidades da federação com execução dos convênios já avançada e com unidades escolares concluídas.

Meta 1.1: Oferta de Educação Profissional ampliada e qualificada.

Atividade 1.1.1: Desenvolvimento de mecanismos e realização de avaliação interna do Programa junto aos Estados com execução de infraestrutura em fase adiantada ou concluída.

4. FINALIDADES DA CONTRATAÇÃO:

Contração de consultoria especializada, na modalidade produto, *para desenvolvimento de estudos relativos a execução administrativa e financeira dos convênios firmados no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado no período de 2008 a 2012, contemplando a análise dos planos de trabalho e execução financeira dos entes federativos, identificação de necessidades e dificuldades enfrentadas e propositura de ações corretivas, de forma a subsidiar a SETEC no fortalecimento da Rede Estadual de Ensino Profissional e Técnico de Nível Médio.*

5. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

1ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 1

Atividades:

1.1- Definir procedimentos e metodologia de avaliação da execução financeira dos convênios entre os anos 2008-2012 do Programa Brasil Profissionalizado.

1.2 - Elaborar diagnóstico do processo de execução financeira dos convênios firmados entre os anos 2008-2012, a partir do levantamentos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e análise dos relatórios existentes e dos procedimentos e metodologia de avaliação definidos e aprovados previamente;

Produto 1:

Apresentar documento técnico, analítico-descritivo com o diagnóstico e avaliação geral da execução dos convênios nos aspectos financeiro e respectivo resumo executivo abrangendo o período entre os anos de 2008-2012, nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima.

2ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 1

Atividades:

2.1- Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e

a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012. .

2.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

Produto 2:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, nos Estados do Amapá, Amazonas e Rondônia.

3ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 1

Atividades:

3.1 – Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012..

3.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

Produto 3:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, nos Estados do Acre, Pará e Roraima.

4ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 1

Atividades:

4.1 - Proposição de ações corretivas e afirmativas para superação das dificuldades e fragilidades que possam impedir ou dificultar a execução das ações conveniadas nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima e , e o alcance dos objetivos e metas do programa.

4.2 – Identificação de boas práticas administrativas que possam ser implementadas em localidades diversas e elaboração de orientações de execução e planejamento de novas ações/atividades.

Produto 4:

Relatório Técnico analítico-descritivo e propositivo constando sugestões de ações corretivas e afirmativas, relação de boas práticas administrativas e minutas de orientações para implementação de ações/atividades destinadas à superação de dificuldades e fragilidades administrativas identificadas nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima.

1ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 2

Atividades:

1.1- Definir procedimentos e metodologia de avaliação da execução financeira dos convênios entre os anos 2008-2012 do Programa Brasil Profissionalizado.

1.2 - Elaborar diagnóstico do processo de execução financeira dos convênios firmados entre os anos 2008-2012, a partir dos levantamentos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e análise dos relatórios existentes e dos procedimentos e metodologia de avaliação definidos e aprovados previamente.

Produto 1:

Apresentar documento técnico, analítico-descritivo com o diagnóstico e avaliação geral da execução dos convênios nos aspectos financeiro e respectivo resumo executivo abrangendo o período entre os anos de 2008-2012, nos Estados da Bahia, Ceará, Piauí e Rio de Janeiro.

2ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 2

Atividades:

2.1- Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012. .

2.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e

de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

Produto 2:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, nos Estados do Ceará e Rio de Janeiro.

3ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 2

Atividades:

3.1 – Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012..

3.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica..

Produto 3:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, nos Estados da Bahia e Piauí.

4ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 2

Atividades:

4.1 - Proposição de ações corretivas e afirmativas para superação das dificuldades e fragilidades que possam impedir ou dificultar a execução das ações conveniadas nos Estados da Bahia, Ceará, Piauí e Rio de Janeiro, e o alcance dos objetivos e metas do programa.

4.2 – Identificação de boas práticas administrativas que possam ser implementadas em localidades diversas e elaboração de orientações de execução e planejamento de novas ações/atividades.

Produto 4:

Relatório Técnico analítico-descritivo e propositivo constando sugestões de

ações corretivas e afirmativas, relação de boas práticas administrativas e minutas de de orientações para implementação de ações/atividades destinadas à superação de dificuldades e fragilidades administrativas identificadas nos Estados da Bahia, Ceará, Piauí e Rio de Janeiro.

1ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 3

Atividades:

1.1- Definir procedimentos e metodologia de avaliação da execução financeira dos convênios entre os anos 2008-2012 do Programa Brasil Profissionalizado.

1.2 - Elaborar diagnóstico do processo de execução financeira dos convênios firmados entre os anos 2008-2012, a partir do levantamentos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e análise dos relatórios existentes e dos procedimentos e metodologia de avaliação definidos e aprovados previamente.

Produto 1:

Apresentar documento técnico, analítico-descritivo com o diagnóstico e avaliação geral da execução dos convênios nos aspectos financeiro e respectivo resumo executivo abrangendo o período entre os anos de 2008-2012, nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

2ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 3

Atividades:

2.1- Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012. .

2.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

Produto 2:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

3ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 3

Atividades:

3.1 – Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012..

3.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

Produto 3:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, no Estado do Paraná.

4ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 3

Atividades:

4.1 - Proposição de ações corretivas e afirmativas para superação das dificuldades e fragilidades que possam impedir ou dificultar a execução das ações conveniadas nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e o alcance dos objetivos e metas do programa.

4.2 – Identificação de boas práticas administrativas que possam ser implementadas em localidades diversas e elaboração de orientações de execução e planejamento de novas ações/atividades.

Produto 4:

Relatório Técnico analítico-descritivo e propositivo constando sugestões de ações corretivas e afirmativas, relação de boas práticas administrativas e minutas de orientações para implementação de ações/atividades destinadas à superação de dificuldades e fragilidades administrativas identificadas nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

1ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 4

Atividades:

1.1- Definir procedimentos e metodologia de avaliação da execução financeira dos convênios entre os anos 2008-2012 do Programa Brasil Profissionalizado.

1.2 - Elaborar diagnóstico do processo de execução financeira dos convênios firmados entre os anos 2008-2012, a partir do levantamentos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e análise dos relatórios existentes e dos procedimentos e metodologia de avaliação definidos e aprovados previamente;

Produto 1:

Documento técnico, analítico-descritivo com o diagnóstico e avaliação geral da execução dos convênios nos aspectos financeiro e respectivo resumo executivo abrangendo o período entre os anos de 2008-2012, nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal.

2ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 4**Atividades:**

2.1- Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012.

2.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

Produto 2:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, nos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

3ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 4**Atividades:**

3.1 – Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012.

3.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

Produto 3:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, nos Estados de Goiás, Tocantins e no Distrito Federal.

4ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 4

Atividades:

4.1 - Proposição de ações corretivas e afirmativas para superação das dificuldades e fragilidades que possam impedir ou dificultar a execução das ações conveniadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal, e o alcance dos objetivos e metas do programa.

4.2 – Identificação de boas práticas administrativas que possam ser implementadas em localidades diversas e elaboração de orientações de execução e planejamento de novas ações/atividades.

Produto 4:

Relatório Técnico analítico-descritivo e propositivo constando sugestões de ações corretivas e afirmativas, relação de boas práticas administrativas e minutos de orientações para implementação de ações/atividades destinadas à superação de dificuldades e fragilidades administrativas identificadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal.

1ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 5

Atividades:

1.1- Definir procedimentos e metodologia de avaliação da execução financeira dos convênios entre os anos 2008-2012 do Programa Brasil Profissionalizado.

1.2 - Elaborar diagnóstico do processo de execução financeira dos convênios firmados entre os anos 2008-2012, a partir do levantamentos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e análise dos relatórios existentes e dos procedimentos e metodologia de avaliação definidos e aprovados previamente;

Produto 1:

Apresentar documento técnico, analítico-descritivo com o diagnóstico e avaliação geral da execução dos convênios nos aspectos financeiro e respectivo resumo executivo abrangendo o período entre os anos de 2008-2012, nos Estados do Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais e São Paulo.

2ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 5**Atividades:**

2.1- Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012.

2.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

Produto 2:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, nos Estados do Maranhão e São Paulo.

3ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 5**Atividades:**

3.1 – Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012.

3.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

Produto 3:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de

estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, nos Estados de Espírito Santo e Minas Gerais.

4ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 5

Atividades:

4.1 - Proposição de ações corretivas e afirmativas para superação das dificuldades e fragilidades que possam impedir ou dificultar a execução das ações conveniadas nos Estados de Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais e São Paulo, e o alcance dos objetivos e metas do programa.

4.2 – Identificação de boas práticas administrativas que possam ser implementadas em localidades diversas e elaboração de orientações de execução e planejamento de novas ações/atividades.

Produto 4:

Relatório Técnico analítico-descritivo e propositivo constando sugestões de ações corretivas e afirmativas, relação de boas práticas administrativas e minutos de orientações para implementação de ações/atividades destinadas à superação de dificuldades e fragilidades administrativas identificadas nos Estados do Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais e São Paulo.

1ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 6

Atividades:

1.1- Definir procedimentos e metodologia de avaliação da execução financeira dos convênios entre os anos 2008-2012 do Programa Brasil Profissionalizado.

1.2 - Elaborar diagnóstico do processo de execução financeira dos convênios firmados entre os anos 2008-2012, a partir dos levantamentos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e análise dos relatórios existentes e dos procedimentos e metodologia de avaliação definidos e aprovados previamente;

Produto 1:

Apresentar documento técnico, analítico-descritivo com o diagnóstico e avaliação geral da execução dos convênios nos aspectos financeiro e respectivo resumo executivo abrangendo o período entre os anos de 2008-2012, nos Estados de Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

2ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 6

Atividades:

2.1- Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012.

2.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

Produto 2:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, nos Estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe.

3ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 6**Atividades:**

3.1 – Identificação e avaliação dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas, *in loco*, relacionadas ao cumprimento dos planos de trabalho e a inserção de dados e informações no sistema informatizado SIMEC, no período compreendido entre os anos de 2008-2012..

3.2 - Sistematização e análise dos dados e informações identificados, definindo níveis de execução com vistas a subsidiar a definição de ações corretivas e de planejamento da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica.

Produto 3:

Documento Técnico, analítico-descritivo, com detalhamento dos pontos de estrangulamento e fragilidades administrativas verificadas no cumprimento dos Planos de Trabalho e a utilização de sistema informatizado, no período compreendido entre os anos de 2008-2012, com destaque para o nível de execução, nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.

4ª Atividade/Produto Consultor Especialista em Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação 6**Atividades:**

4.1 - Proposição de ações corretivas e afirmativas para superação das dificuldades e fragilidades que possam impedir ou dificultar a execução das ações conveniadas nos Estados de Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, e o alcance dos objetivos e metas do programa.

4.2 – Identificação de boas práticas administrativas que possam ser implementadas em localidades diversas e elaboração de orientações de execução e planejamento de novas ações/atividades.

Produto 4:

Relatório Técnico analítico-descritivo e propositivo constando sugestões de ações corretivas e afirmativas, relação de boas práticas administrativas e minutos de de orientações para implementação de ações/atividades destinadas à superação de dificuldades e fragilidades administrativas identificadas nos Estados de Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

6. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

CRONOGRAMA DE ENTREGA E VALOR DOS PRODUTOS DOS CONSULTORES ESPECIALISTAS EM ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO 1, 2, 3, 4, 5 E 6		
Produto	Data para Entrega	Valor (R\$)
PRODUTO 1	23/12/2012	19.100,00
PRODUTO 2	08/02/2013	15.300,00
PRODUTO 3	26/04/2013	23.000,00
PRODUTO 4	16/06/2013	19.100,00
VALOR TOTAL POR CONSULTOR		76.500,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 459.000,00

7. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO:

A - Formação Acadêmica:

Ensino Superior completo com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Especialização na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

B. Exigências específicas

Experiência em gestão de projetos/programas educacionais e/ou assistência técnica a projetos com ações dessa natureza (no mínimo de 04 anos).

C. Conhecimento desejável

Experiência em acompanhamento e avaliação de projetos e/ou programas na área de educação;

Experiência com Ensino Profissional e Tecnológico;

Conhecimento da legislação referente à educação profissional e tecnológica;

Conhecimento de Informática Básica: editores de texto, planilhas eletrônicas, navegadores de INTERNET e gerenciadores de mensagens eletrônicas;

Conhecimento a respeito do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

Conhecimento em análise e acompanhamento de planos educacionais estaduais de Educação profissional e técnica de Nível Médio.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A. **Início Previsto: 08/11/2012.**

B- **Fim: 20/06/2013.**

9. VALOR TOTAL: R\$ 459.000,00 (R\$76.500,00 para cada consultor).

10. NÚMERO DE VAGAS: 06 vagas

11. NOME DO SUPERVISOR: Marcelo Machado Feres

12. APROVAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO PROJETO:

|